



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVALIAÇÃO DA GESTÃO.....	2
PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018.....	4
PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.....	5
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 012/2019.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVALIAÇÃO DA GESTÃO.



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de **Santa Tereza do Oeste**, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo, tendo o município investido 26,15% (vinte e seis virgula quinze por cento) de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

VALMOR
CASSOL

Kelly

Elcio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Fevereiro de 2019.

Wagner F. Batistela
Conselheiro de Saúde

Marcia Francielle Moraes
Conselheira de Saúde

Odair Vieira
Conselheiro de Saúde

Valmor Cassol
Conselheiro de Saúde

Joice S. Redivo Schmitt
Conselheira de Saúde

Kelly Cristina Vieira
Conselheira de Saúde

Franciele Daiane Matos
Conselheira de Saúde

Gracieli Apolinario
Conselheira de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018.

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS DE SANTA TEREZA DO OESTE – ACASTO.

OBJETO: O presente Termo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta, ficando a data limite até 14 de Março de 2020. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamentação legal: Art. 42 Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo como essencial, a Cláusula 4ª do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Março de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA TEREZA DO OESTE – AESTO.

OBJETO: O presente Termo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta, ficando a data limite até 14 de Março de 2020. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Fundamentação legal: Art. 42 Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo como essencial, a Cláusula 4ª do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Março de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01300 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 012/2019.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Comunica no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA de publicação referente ao aviso de abertura nº 012/2019, publicada no diário oficial no dia 12 de março de 2019, edição nº 01296.

ONDE SE LÊ:

Data de abertura: 26 de março de 2019.

Horário: 09:00 horas.

LÊ-SE:

Data de abertura: 26 de março de 2019.

Horário: 14:00 horas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Tereza do Oeste, 18 de março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)